



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201406036

Código MEC: 934847

**Código da
Avaliação:** 113369

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR - IFRR

Endereço da IES:

39883 - Unidade SEDE - Avenida Glaycon de Paiva, 2496 Pricumã. Boa Vista - RR.
CEP:69303-340

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores 2
:

**Data de
Formação:** 23/02/2015 15:00:59

Período de Visita: 22/04/2015 a 25/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Alexandre Clistenes de Alcantara Santos (00049555790)

Luiz Augusto Pinto (00153520647) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Estado de Roraima está localizado no extremo Norte do Brasil. Segundo as informações do Censo Demográfico do IBGE, Roraima, com 450.479 habitantes no ano de 2010, é o Estado menos populoso da Região Norte e do Brasil, abrigando 2,8% da população da Região Norte e 0,2% da população brasileira. A população de Roraima, em sua grande maioria, é jovem, na faixa de 0 a 29 anos, o que representa 62,75% do total, ficando acima da média do Brasil, que é de 50,99%. Sua concentração está na capital, Boa Vista, que detém 63,1% da população por ser cidade polo da Amazônia Ocidental.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é um centro de referência educacional que vem contribuindo há 20 anos para o processo de desenvolvimento do Estado de Roraima, ao promover a inclusão social de jovens e adultos, por intermédio das ações de formação profissional, estando perfeitamente inserido no contexto local e regional. O IFRR – Campos Boa Vista é mantido pelo IFRR, CNPJ: 10.839.508/0001-31, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, n° 11, Bairro Calungá, Boa Vista, RR. CEP: 69303.220. O IFRR possui 19 anos de história. Oriundo da antiga Escola Técnica, posterior Cefet, tornou-se Instituto a partir da Lei 11.892, de 29 de Dezembro de 2008. Atualmente possui 04 Câmpus e 01 Polo Avançado. Câmpus: um (02) na capital Boa Vista, um (01) no município de Amajari, localizado na região Norte do estado e 01 em Caracaraí (denominado Novo Paraíso), na região Sul do Estado. Atende aproximadamente 4.000 alunos, com cursos de Formação Inicial e Continuada, Aperfeiçoamento, Extensão, Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes, PROEJA, Superiores e Pós-graduação. São aproximadamente 30 cursos tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância. Sua missão é “Promover formação integral, articulando ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável”. O Campus Boa Vista está situado na Avenida Glaycon de Paiva, n°2496, Bairro Pricumã, CEP: 69304-340, Boa Vista, RR.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Boa Vista é coordenado pelo professor Ilzo Costa Pessoa. O coordenador, contratado em regime de tempo integral, tem mestrado na área do curso, possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica. O NDE é composto por seis professores: Cidélia Salazar Pereira (Doutora), Ilzo Costa Pessoa (Mestre), Ismayl Cortes (Mestre), Jacilda Araújo Barreto (Mestre), Lidiana Lovato (Mestre), Rosa Maria Cordovil Benezar (Mestre).

O curso foi autorizado pela Resolução N° 33/2011 do Conselho Superior do IFRR e funciona na Avenida Glaycon de Paiva, n°2496, Bairro Pricumã, CEP: 69304-340, Boa Vista, RR, com turmas no período da manhã, tarde e noite. A oferta é de 35 vagas anuais, alternado-se a formação de turmas para os turnos da manhã, tarde ou noite nos processos seletivos anuais. O ingresso se dá através de processo seletivo regido por editais específicos publicados pela IES. Atualmente, possui 96 estudantes regularmente matriculados.

Os objetivos do curso estão definidos de forma clara no PPC. A carga horária do curso está distribuída em 8 semestres. Cada semestre é constituído por 100 dias letivos e cada aula tem a duração de 50 minutos. O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas totaliza 2.840 horas de carga horária: 1.750 horas para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares de formação específica, presencial, em sala de aula; 400 horas de prática como componente curricular, articulado aos componentes curriculares ao longo de todo o curso; 400 horas de estágio supervisionado, articulado aos componentes curriculares do curso, sendo 200 horas no ensino de Ciências do ensino fundamental e 200 horas no ensino de Biologia do ensino médio; 90 horas para o trabalho de conclusão de curso e 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais (atividades complementares).

O curso está organizado em consonância com o parecer CNE/CES 1.301/2001 de 06/11/2001; Resolução CNE/CES 7 de 11/03/2002; Resolução CNE/CP 1 de 18/02/2002; Resolução CNE/CP 2 de 18/02/2002 e com o Decreto N° 5622/2005 de 19/12/2005. Os componentes de Prática Curricular, Estágio Supervisionado de Ensino e de Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada ao Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso estão implantados e normatizados.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Campus Boa Vista - apresentou no sistema e-Mec, protocolo 201406036, de avaliação de reconhecimento de curso (Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade PRESENCIAL), o PDI referente ao período 2014-2018, condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto 5773/2006 e seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item. A IES apresentou o relatório de autoavaliação institucional dos anos de 2011, 2012 e 2013. Esta comissão utilizará o relatório de 2013 para subsidiar esta avaliação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Arlete Alves de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA	Graduação	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
CIDEIA SALAZAR PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
ELAINE ALTINO FREIRE	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
FAROK QUEIROZ MOHAMAD	Especialização	Parcial	Outro	4 Mês(es)
Guilherme Da Silva Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Ilzo Costa Pessoa	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ISMAYL CARLOS CORTEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JACILDA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JONATAS TEIXEIRA MACHADO	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOSE NICODEMOS FERREIRA FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS	Graduação	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LIDIANA LOVATO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LUIZ FAUSTINO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MARIA APARECIDA F BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI	Especialização	Horista	Estatutário	4 Mês(es)
PAULO ROGERIO LUSTOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Raimunda Maria Rodrigues Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Reginaldo Lima Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ROSA MARIA CORDOVIL BENEZAR	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
UDINE GARCIA BENEDETTI	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O PPC contempla de forma suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social no que tange a formação de professores de Ciências e Biologia. Seu objetivo é a formação do licenciado em Ciências Biológicas; entretanto, a carga-horária oferecida, 2.840 horas, é insuficiente para que o licenciado obtenha o registro junto ao Conselho de Biologia para o exercício da profissão de Biólogo. A partir da entrevista com o corpo discente, constatou-se que 95% dos estudantes, têm a intenção de exercer a docência e desconhecem as atividades que o profissional Biólogo pode exercer no mercado. Notou-se uma defasagem na formação do Licenciado em Ciências Biológicas no que tangem as atividades na área de microbiologia, genética, biologia molecular, botânica e zoologia, devido à dificuldade dos professores nas atividades de formação prática do corpo discente, pois os laboratoriais didáticos necessitam de melhorias. No PDI da IES estão previstas atividades de extensão e de pesquisa no âmbito do curso, cujas políticas institucionais estão sendo praticadas de forma insuficiente, visto que somente dois professores são doutores atuantes em pesquisa e extensão. Identificamos somente 2 projetos de pesquisa sendo conduzidos na IES, um na área de comunidades indígenas e outro na área de cultivo de peixes em tanques redes. Ambos os projetos são trabalhos de pesquisas de duas professoras, portanto não se configuram como um projeto de pesquisa da IES no âmbito do curso. Existem trabalhos do corpo discente denominados “Projeto de Pesquisa” que se tratam de requisitos para obtenção de média no componente curricular do Trabalho de Conclusão de Curso. Ressalta-se o esforço da IES em se implementar uma política efetiva de pesquisa e extensão, visto que existe a disponibilidade de bolsas de iniciação científica e de bolsas de extensão para o corpo discente. Na entrevista com os discentes, a maioria dos alunos já foi contemplada com bolsas de iniciação científica e/ou extensão. A maioria do corpo docente (95%) trabalha em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, o que possibilita a implementação de projetos de pesquisas efetivos no âmbito do curso. Os conteúdos curriculares, bem como a estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (horas), articulação da teoria com a prática. Destaca-se que as atividades pedagógicas no âmbito do curso para a formação do professor de Ciências e Biologia que apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada. Para a formação do licenciado em Ciências Biológicas, nota-se que o estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado. Existe um professor responsável pela coordenação do estágio; a carga horária de estágio é excelente; foram identificados documentos que comprovam a existência de convênios com escolas da rede pública fundamental e ensino médio; os alunos são acompanhados, supervisionados e orientados durante todo o período de estágio como professor. A IES oferece atividades complementares que permitem que 100% do corpo discente realizem atividades ao longo do curso. O TCC é atividade obrigatória do PPC, a IES o tem muito bem regulamentado/institucionalizado, visto que o TCC foi integrado com as atividades de iniciação científica e extensão, mesmo que tais atividades ainda careçam de uma efetiva implementação no âmbito do curso. A IES oferece um departamento com cinco profissionais (psicologia, enfermagem, medicina, odontologia e assistência social) para o apoio ao discente, em programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, estão implantadas suficientemente. Para a realização do curso existe um laboratório de informática com 30 máquinas modernas, com softwares específicos, acesso à internet banda larga, bem como rede wifi em toda a IES. Considerando a entrada de 35 alunos por ano, conclui-se que as TICs estão implantadas no processo de ensino-aprendizagem, de maneira suficiente. Conforme estabelecido no PPC, nota-se que todos os professores aplicam pelo menos duas avaliações presenciais dissertativas por semestre de mesmo peso, sendo exigido dos alunos o desempenho mínimo de 70% para a aprovação. O curso tem uma infraestrutura suficiente para o número de vagas anuais, ou seja, 35 alunos, cabendo melhorias nos laboratórios didáticos especializados para a formação do Biólogo Licenciado, tais como, laboratórios de bioquímica, biologia molecular, genética, microbiologia, botânica e zoologia. A dimensão do corpo docente (28 professores) é excelente, com uma relação de 1,25 aluno/professor por ano.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A Portaria Nº 530/2014 de 26/08/2014 assinada pelo Diretor Geral do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima nomeia 6 professores para o NDE: Cidélia Salazar Pereira (Doutora), Ilzo Costa Pessoa (Mestre), Ismayl Cortes (Mestre), Jacilda Araújo Barreto (Mestre), Lidiana Lovato (Mestre), Rosa Maria Cordovil Benezar (Mestre). O núcleo encontra-se implantado (documento citado) e seu funcionamento está normatizado. Todos os integrantes são contratados em regime de tempo integral/dedicação exclusiva; 16,66% são doutores e 83,33% são mestres. Os depoimentos obtidos durante a reunião específica confirmam que os integrantes do NDE estão envolvidos nos processos de criação, implementação e consolidação do projeto do curso e que têm atuação em ações consultivas, propositivas e avaliativas sobre matérias acadêmicas, para trabalho conjunto com o Colegiado do Curso. Estes depoimentos, combinados com as atas das reuniões, revelam que a atuação deste núcleo é eficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Sob o ponto de vista das comunidades docente e discente, a atuação do coordenador é excelente no que diz respeito à gestão do curso. O coordenador tem ampla experiência tanto na educação básica quanto no magistério superior. O coordenador é contratado em regime de tempo integral e dedica aproximadamente 34 horas semanais às atividades do curso. O corpo docente é formado por 24 professores. Entre os docentes, 2 são doutores (7,1%), 6 são especialistas (21,4%) e 22 são mestres (78,6%); somente 2 são contratados em regime de tempo parcial e os demais 26 contratados em regime de tempo integral com dedicação exclusiva. O corpo docente comprovou experiência nas atividades profissionais dentro (educação básica e nível superior) e fora do magistério. Existe um Colegiado de curso que, conforme as atas, se reúne regularmente e é atuante. Entretanto, nota-se uma necessidade de uma melhor efetividade do colegiado no que tange a relevância de se implementar melhorias no campo didático-pedagógico, em especial a questão relativa a inexistência de laboratórios especializados para a formação do Biólogo Licenciado (o colegiado não conseguiu junto a direção da IES viabilizar a montagem de laboratórios obrigatórios para o curso, tais como, laboratório de zoologia, laboratório de botânica, laboratório de microbiologia, laboratório de biologia molecular, laboratório de genética, laboratório de biotecnologia, entre outros). Foram contabilizadas um total de 129 produções de 28 docentes, com média de 4,61 publicações por docente.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não é um curso de direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Foi verificada coerência entre o observado in loco e o que foi apresentado nos documentos oficiais, sendo observadas condições atuais

melhores em alguns aspectos, visto que, houve a aquisição de novas instalações e equipamentos. Em relação a infraestrutura para o Curso registrou-se um grande número de professores com dedicação exclusiva, entretanto, sem a existência de gabinetes para professores em tempo integral. Foi constatada a existência de espaço para a coordenação, que atende as necessidades para as atividades do coordenador. Apesar dos espaços para os serviços acadêmicos serem comuns para todos os cursos o baixo número de alunos que ingressam por semestre permite que estes serviços sejam realizados a contento. As salas para os professores estão implantadas de forma que podem ser consideradas suficientes considerando, o número de professores do curso e a não presença simultânea de todos ao mesmo tempo. Estas salas apresentam características adequadas nos aspectos exigidos. As salas de aula apesar de compartilhadas para vários cursos são definidas previamente quanto a sua utilização atendendo perfeitamente quanto a disponibilidade para o Curso. Todas são equipadas com ar condicionado, datashow, aparelhos de TV, quadro branco e cadeiras adequadas que permitem uma utilização muito boa por docentes e discentes. O laboratório de informática com 30 computadores é utilizado para atividades de disciplina como estatística e pra treinamento pela biblioteca, por exemplo. A rede sem fio é disponibilizada por toda a área da Instituição e existe ainda uma sala na biblioteca com outros 29 computadores que os alunos utilizam em outras atividades que necessitam do uso de computadores. Apesar de compartilhados pelos diferentes cursos a quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários atende as necessidades dos discentes. Não foi constatada a existência de Laboratórios especializados para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O acervo da biblioteca foi considerado suficiente tanto para a bibliografia básica quanto para a complementar, mas houve reclamação por parte dos discentes em relação a deficiência no número de livros. Em relação ao acesso a periódicos considerou-se o fato da Instituição permitir o acesso total ao Portal de Periódicos da Capes que oferece acesso a textos completos disponíveis em mais de 37 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais. O fato negativo é a falta de laboratórios especializados como de Botânica e Zoologia que podem ser considerados fundamentais para a formação do licenciado em Ciências Biológicas.

Conceito da Dimensão 3

2.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A temática da cultura Afro-Brasileira e Indígena está contida na disciplina Educação Inclusiva e faz parte das atividades curriculares do Curso. Há, inclusive, uma sala específica para as atividades curriculares, que pode ser usada para reuniões e onde se pode consultar projetos de pesquisa e extensão voltados para o tema. Na disciplina constam aspectos de valorização das diversidades culturais, linguísticas e grupos étnicos que constituem o povo brasileiro na promoção da Educação Inclusiva.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A maior parte em formação stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo docente estruturante é composto por cinco professores, presidido pelo coordenador do curso de Ciências Biológicas. Todos possuem pós-graduação stricto sensu, experiência no ensino médio e superior e atuam em regime de Dedicção Integral. Apresenta política de renovação a cada dois anos e vem acompanhando a atividade docente, aspectos de integração curricular e o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica!

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é um CST

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A maior parte do curso é dado no andar térreo permitindo o acesso para todos. Entretanto não existem banheiros adaptados. Uma parte das aulas é dada no andar superior e na maior parte dos prédios existe rampa de acesso, mas foi constatado que em um dos prédios o acesso se dá apenas por escada.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Libras faz parte do curso e há sinalizações neste tipo de linguagem em algumas dependências da IES.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim e podem ser acessadas através da internet pelos docentes e discentes.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Essa integração pode ser percebida em varias das disciplinas do curso e os discentes podem participar de projetos que ajudam a consolidar a política ambiental da IES.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR (IFRR) foi avaliado e a análise dos documentos apresentados indicam que são seguidos os requisitos legais e normativos, exceto em relação as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, pois foram constatadas a falta de banheiros adaptados e algumas áreas onde ocorre o curso sem condições de acesso para estas pessoas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A Comissão de Avaliação foi composta pelo Professor LUIZ AUGUSTO PINTO (coordenador) e o Professor ALEXANDRE CLISTENES DE ALCANTARA SANTOS (membro) realizou a avaliação “in loco”, nº 113369, para fins de reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade PRESENCIAL no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Campus São Roque.

A avaliação transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade da coordenação do curso, dos professores, funcionários e estudantes. Durante toda a visita da comissão foram colocados à disposição os documentos exigidos e necessários à avaliação. Não foi percebida qualquer tipo de sonegação de informações. Foram realizadas visitas aos espaços para verificação das informações inseridas no sistema e-Mec.

A matriz curricular contempla os componentes curriculares necessários para a formação do Licenciado em Ciências Biológicas, atende aos objetivos propostos do curso e ao perfil do egresso. Além disso, o curso contempla outras atividades tais como, iniciação científica e extensão, apoio psicopedagógico, odontológico e médico. O Corpo Docente é de excelente qualidade, 92,9% contratados em regime de tempo integral, com experiência comprovada no ensino básico e no magistério superior. O coordenador participa efetivamente das atividades do curso. Todos os docentes do NDE são contratados em regime de tempo integral e todos possuem pós-graduação stricto-sensu.

As instalações físicas do campus Boa Vista são adequadas, mas se identificou a necessidade de ajustes no quesito “Laboratórios Especializados” para uma melhor formação do Licenciado em Ciências Biológicas, visto que não existem laboratórios em quantidade e qualidade nas áreas de botânica, zoologia, microbiologia, biologia molecular, bioquímica, genética e biotecnologia. A IES não disponibiliza gabinetes individuais para os docentes. Por outro lado, o acervo atende suficientemente aos quesitos avaliados. O acesso à internet e aos laboratórios de informática são suficientes e atendem às necessidades dos estudantes.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 3.3

Dimensão 4.3

Dimensão 2.3

Em função do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade PRESENCIAL Campus Boa Vista (RR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) apresenta conceito final 3.

CONCEITO FINAL**3**